

O COMMERÇIO DE SÃO PAULO

Redactor-chefe -Dr. AFFONSO ARINOS

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Anno, 300000 Somente, 100000
Extrangeiro, 500000

PAGAMENTO ADEANTADO

S. PAULO—Quinta-feira, 12 de janeiro de 1899
Escriptorio e redacção—Rua de S. Bento, 35-C

PUBLICAÇÕES
Anuncios Ilustrados, 150 réis — Seção Livre, 250 réis
Na primeira pagina, 1000 réis
PAGAMENTO ADEANTADO

NUMERO 1728

Expediente

Toda correspondência referente à redacção deve ser dirigida ao seu secretário, dr. Couto de Magalhães Sobrinho.

Toda correspondência referente à administração deve ser dirigida ao sr. Antônio da Rocha Esteves.

Agente d' O Commercio de São Paulo, para receber assinaturas e publicações:

RIO DE JANEIRO—Henrique de Vilhena, rua do Rosário, n. 110.

LIMA—Dr. Luciano Esteves Júnior.

CAMPOR ALLEGRE—J. Carvalho.

PIRACICABA—João C. Caldeira.

EST. DE SANTA BARBARA—Manoel G. Portugal.

DESCALVADO—Cap. Justino José Machado.

TATUÍ—Engenho Pires Evangelista, rua Esperança, n. 7.

ARAGUAÍNA—Manoel Ferreira Louzada—Estrada de Ferro Mogiana.

CAMPINAS—Gonçalves & Mattel.

VILLA DE PEDREIRAS—Rodrigo da Estrela Polar.

FAXINA—Augusto Bufo, Grande Hotel de Europa.

RIO CLARO—Silvestre Lemeche.

SANTA RITA DO PARSA QUATRO—José Góesventurra de Campos.

QUELUZ—Alcibiades Clímaco Neto.

O TEMPO

11 de janeiro

Báarometro á 0º, ás 7 horas da manhã 6954 mm.
2 horas da tarde 6951 mm.
Temperatura mínima 15º 9
máxima 27º 4
Vento predominante NW
chuva em 24 horas 7 mm.
Tempo geral nublado.

Maré montante

É sem dúvida temerosa a grita que por toda a parte do Brasil se ouve do contribuinte ressentido pelas rascas do fisco. Já não é mais dinheiro: é sangue puro que corre de corpo escaldado do mero pagador de impostos.

Não ha muito, distinto constâncio homem de governo sublevado, fundado para isso em suas officias, que o contribuinte brasileiro pagou hoje ao tesouro federal e aos tribunais os seus quinhões approximados de um milhão de reais por ANNO. Todo esse assalto sócio-político não impede que o Mato Grosso de famelico exija cada vez mais e que estejamos no domínio da moratoria e do cambio abusivo de.

O público pagante via o modo sublevado por que foi organizado a lei de meios, enjô recurso, como nos annos anteriores, foi enterrado a garras do disco no osso—que já nem mais carne ha de sentir.

E a maré montante da indignação popular contra a Republica que nos atinge.

Dous ofícios

São dignos de registro dois ofícios, que hontem nos mostraram de uma sua autoridade policial da Consolação.

O primeiro foi dirigido, por occasião da Revolta, ao dr. chefe de polícia, e é concebido nestes termos:

"Ilustre cidadão dr. chefe de polícia! Tendo se de organizar um batalhão da Brigada da Guarda Nacional desse distrito da Consolação, venho comunicar-vos se esta autoridade podia exercer tal comando para o mesmo batalhão."

Comparceram apenas 21 negociantes, achando-se, porém, representantes das principais firmas que negociam aqui naquele ramo.

Foram acusados: presidente da reuniao, o sr. Coelho da Rocha, e secretários, os srs. Ostaviano Marcondes e Joaquim Antonio Leal.

O sr. coronel Ostaviano Marcondes, expondo os intitulos de renúncia, disse que pretendia apresentar à aprovação dos seus colegas diversas resoluções, entre as quais pedir, por telegramma, ao sr. ministro da Fazenda a regulamentação do cobro do novo imposto de selo sobre salgado, tornando-o mais vexatório e mais exequível, isto é, que se cobrasse o imposto de calculo exagerado quando fosse este despachado, nas Alhadas.

Sobre o salgado nacional, que seja tributado no mesmo modo que o imposto, o sr. Leal, n. 35, de 26 de janeiro de 1898, e pelo des. n. 181, de 30 de setembro de 1898.

O caso electoral trazido ao conhecimento a um ministro da Fazenda, e não ao presidente da república, é de direito de competência a um ministro da Fazenda.

O segundo ofício foi dirigido recentemente a um ministro da Fazenda.

O ministro respondeu, por meio de seu secretário, que não podia fazer o que o sr. Leal queria.

O ofício respondeu que o sr. Leal queria que se aguardasse a solução do governo e se essa não

pudesse ser examinado.

Deixou de pertencer à empresa d' O Estado o sr. Franco Pinto.

O lugar de administrador dessa filha entrou o sr. João Batista de Paula Lima, que desempenhou suas funções de gerente.

Vindo de Parati, saiu desta capital o comendador João Matos Hélio Viana.

Em homenagem à memória do grande lyrion português João de Deus, deve ser realizado hontem em Lisboa, na sala Portugal, uma sessão solene. Esta designado para fazer o elogio do poeta o eruditíssimo sr. Theophilus Braga.

Óbito de Rio.

E em São Paulo o sr. coronel Manoel Monjardim, que aqui veio para representar, em todo o Estado, a popular filha de José do Patrocínio.

Agradecendo a sua visita, deseja que o sr. coronel Monjardim grandeza de colheita de assinaturas.

Causa de comércio

Estamos informados de que variações de cambio que não se submetem à exigência da loi, relativamente ao deposito de com certos de reis, continuam, entretanto, a feminizar nesta capital, sem que os representantes de illes se incomodem em regularizá-las.

As casas que fizeram o deposito de, por consequência, variações de cambio que não se submetem à exigência da loi, relativamente ao deposito de com certos de reis, continuam, entretanto, a feminizar nesta capital, sem que os representantes de illes se incomodem em regularizá-las.

Adem disso, já estamos habituados a ver, de cinco annos a este punto, todas as lojas de moedas trazendo saldos fantásticos, que, no fim de contas, se reduzem à dura realidade de cifras enormes.

Um que duraia uma tanta dura de individualizada exaltação de vulto, e pode-se ver a nata, de dia para a noite, com esse patético resultado.

que sob a capa de federação, de fraternidade, de autonomia, de liberdade, nos sita por esse despedido abusivo abaixo?

Que diabo de república é essa, que só anda como saranguejo—para traz?

Foi indignados que lemos os telegrammas da Bahia narrando-nos como reduziam à mendicidade os operários do Arsenal, que, de um momento para outro, foram atirados aos sentos ao olho da sua pele poder sacralizar o nome do Grão-Khan, eis que pés devem beijar mastigamente, pelo solitudo que está fazendo economia à custa de operários, lavradores, industriais, profissionais, sapateiros, sapatos e atos d'ós pés e pernas infernais dos contribuintes.

E o clamor unisono de todos que nos sofreem, que são todos os braileiros, erescos, avilmentes, difamados pelo ambiente, de maneira que não se consegue mais quem não se lance.

Lembremos ter lido ha tempos, numa folha americana, a narração de uma causa igual: era um rapido incomparável, que não podia ser descripto por outro, foram atirados aos sentos ao olho da sua pele poder sacralizar o nome do Grão-Khan, eis que pés devem beijar mastigamente, pelo solitudo que está fazendo economia à custa de operários, lavradores, industriais, profissionais, sapateiros, sapatos e atos d'ós pés e pernas infernais dos contribuintes.

Um juiz de paz da roga esteve, ha dias, ás voltas com um sujeito que queria por força ter duas mulhetas.

O homem é casado no religioso há muitos anos.

Veio á Republica e com a sua esposa.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se, portanto, que a assembleia se dissolvesse, mandando, como os outros países, a solução, a solução, a solução.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

Propõe-se que se convolasse uma nova reunião, em que só se acordasse que não se pagaria imposto tendo excepcionalmente.

TEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL

11 - Escola Militar

que será nomeado com-
ite da Escola Militar o go-
Vicente Ribeiro Guimarães.

11 - Conferencia

ministro do Exterior con-
fia hoje com o sr. presi-
da Republica

11 - Bagagem presidencial

depois hoje a mudança para
polis da bagagem do sr.
os Salles.

sr. presidente da Republica

sábado, com sua exma

sua exma

dia 23 de fevereiro, mudar-

para esta capital a sede do

distrito militar, sendo no

secretario do respectivo

nando o capitão Neiva de

scredo.

11 - Cambio

mercado do cambio fechou

à taxa de 7 518.

11 - Conferencia

sr. ministro da Fazenda con-
fia hoje com o sr. presi-

da Republica

11 - Corpo diplomatico

sr. Annibal Velloso Rabello

nomenado addito à legação do

sul em Roma.

11 - Corpo consular

foram assignados os decretos

creando consulados no Brasil: em

Basilha, o sr. Alberto Baer

e em Bremen, o sr. Mar-

ino de Morais Barros

também foi assignado o decre-

to nomeamento do sr. Olympio

Vieira para o cargo de vice-

sul em Uthaphus.

11 - Director de reunião de engenharia

data definitivamente assentada

nominação do general Mendes

para o cargo de director

da seção de engenharia.

11 - Audição diplomática

sr. ministro do Exterior den-

ou audiência ao corpo diplomá-

tico e consular, tendo os repre-

sentantes desse comparecido em

maioria.

11 - Desastre marítimo

Na manhã de hoje uma chalupa

subindo oito operários que di-

cenal de Marinhas se dirigiam

a bordo do iugue - Pará,

qualmente em obras, foi abal-

ada pela lancha Hilda, que a

atou ao meio.

A chalupa submergiu imme-

diamente, conseguindo salvar-se

em quatro dos tripulantes.

O patrício da lancha causadora

desastre fui preso.

11 - Instituto vacinal municipal

Os acadêmicos Flavio de Moraes

Joaquim Mattos foram nomea-

dos auxiliares do Instituto Vac-

inal Municipal.

11 - Escola de aprendizes marinheiros

O sr. ministro da Marinha nô

ou abriu inquérito sobre os de-

mandos recentemente praticados

Escola de aprendizes mari-

nheros.

11 - Ajudante de ordens

O primeiro tenente Cesar Au-

usto de Melo foi nomeado au-

dente de ordens do contraalmirante

Justino Preucé, comandante

da Escola Naval.

11 - Legação do Chile

No proximo sábado partira

para Valparaíso o sr. Mac-tilne,

primeiro secretário da Legação do

Chile na capital.

11 - Guarda nacional

O dr. Fernando Mendes de Al-

mada, coronel da marinha, na-

no dia 10 de fevereiro, na es-

messa conferência com o sr.

presidente da Republica.

11 - Ministério das Relações Exteriores

No proximo sábado, o Minis-

tro de Exteriores ficará definiti-

vamente instalado no palacio Ilt-

maria.

11 - Legação do Chile

O contra almirante Carlos de

Moraes assumiu amanhã o com-

mando da segunda divisão na

capital.

11 - Divisão naval

O contra almirante Carlos de

Moraes assumiu amanhã o com-

mando da segunda divisão na

capital.

11 - Legação do Chile

No proximo sábado partira

para Valparaíso o sr. Mac-tilne,

primeiro secretário da Legação do

Chile na capital.

11 - Submarino

Além do Paraguai, para Buenos

Aires, com vários gêneros;

Londres, Inglaterra, com lato;

Austrália - Isent, Istrian, para

Trieste, com 14.000 sacas de

café;

Ingles - Ebro, para Buenos

Aires, com vários gêneros;

Londres, Inglaterra, com lato;

França - Cordeiro, para New

Orleans, com 4.000 sacas de

café.

11 - Santos, II

Divisão naval

O mercado abriu em data con-

respondente, o anno passado, com

o papel bancário cotado a 7 716

e o particular, a 8 300.

Câmara Municipal

PRESIDENCIA DO DR. ABATIQUEQUE-

LIMA

Abriu hoje com o bancário a

7 1932 e particular, a 7 1932.

Foram feitos negócios de ba-

ncos de 7 1932 e 7 2132 e em

particular, a 7 1932 e 7 1932.

O mercado fechou hoje com o

bancário a 7 916 e com o parti-

cular a 7 518.

O movimento dia dia foi grande.

PARIS, II

Revelações do sr. Quenay

Os jornais da manhã publicaram

comunicações importantes, fa-

cendo saber ao sr. Quenay de Beaufort, ex-presidente do Conselho

de Estado, que o Conselho

de Estado, fez aprovação de

factos que exigem um inquérito

comparativo a respeito dos inciden-

tes ocorridos entre os magistrados

da Câmara Criminal encarregados

da questão Dreyfus, con-

cluído pelo necessidade de jul-

gamento o caso Dreyfus perante

a Corte Criminal Interne

tional.

ROMA, II

Notícias de Massoud

Telegrapham que se foram

um novo combate entre as

forças do Menelik e das

Manganes, havendo muitos mor-

tos e feridos de ambos os lados.

WASHINGTON, II

Independência das Filipinas

O senador Mason proponha

um notável discurso a favor da

independência das Filipinas.

MADRID, II

América de Aguilade

Telegrapham de Manilla dizem

que o chefe revolucionário Aqui-

lade lanza uma violenta pro-

clamação, ameaçando os norte

americanos de uma revolução

social.

ROMA, II

Chuva de Colombo

O governo enviará a Cadiz uma

esquadra com o fm de tributar

horas as cidades de Christovam

Colombo por occasão da chegada

aquelha parte do navio que a

conduz.

VIENNA, II

Declaração de oficiais

Foram destituídos oito oficiais

do Exercito implicados nas últi-

mas desordens políticas.

Conclui submetendo o seu acto

à apreciação do sr. prefeito munici-

pal.

Continuando com a palavra,

apresenta o orador um requerimen-

to proposto a que sojam sub-

metidos a apreciação da com-

issão de Justica as actas n.º

2 e 3 do sr. prefeito, para verificá-

se elles foram praticados dentro

da orbita da lei.

Responde o sr. Pedro Ar-

bues, protestando contra o reque-

rimento, para vir estabelecer

possíveis procedentes, entretanto

a concordância das autoridades

que o precedem. Observando que

o sr. Vítor Filho não lhe

foi dada a menor indicação

a que se refere a que sejam sub-

metidos a apreciação da com-

issão de Justica as actas n.º

Companhia Mariana de Estradas de Ferro e Navegação

CHAMADA DE CAPITAL

Tendo a diretoria resolvido, em encontro da deliberação da assembleia geral extraordinária de 4 de junho de 1896, emitir as 82531 ações ordinárias do capital social da Companhia, de ordem da mesma convém os senhores associados que constituem as novas ações que lhes tocam na razão de 50% das que já possuem, a fazerem a primeira entrada de 10% das mesmas ações por ação, do dia 10 a 15 de fevereiro próximo futuro, neste escritório central ou no do S. Paulo.

De conformidade com o disposto no art. 7º dos Estatutos da Companhia, a diretoria poderá distribuir livremente as ações que forem reconduzidas a aquelas ações entradas não forem efetuadas no prazo acima estabelecido.

Escriptorio Central da Companhia Mariana de Estradas de Ferro e Navegação, em Campinas, 7 de janeiro de 1896. (série 15-2)

CARLOS G. GOMES

Chefe do Escriptorio Central.

Perdas nocturnas e de mais desarranjos dos órgãos genito-urinários causados com o Vinho Cambará, de dr. Assis.

Depositário em S. Paulo: Lebre, Irônio e Melo, o no Rio de Janeiro, Silva Gomes & C. 9

BENEDITO SOARES VARELLA.

Cambará de S. Soares O sr. dr. Antonio da Cruz Cordeiro, da Farmácia, certifica ser o Pórtalo de Cambará de grande proveito nas bronquites e afecções pulmonares. (1)

Ao comércio

Os abaixo assinados, sócios componentes da extinta firma que girava nessa província sob a razão de Viva Quintana & C., declaram per todos os efeitos, as preças do S. Paulo, Santos, Campinas e as demais com que tiveram relações comerciais, que, de conformidade com o contrato celebrado e legalizado com as formalidades da lei comercial, constituiram nesta data nova sociedade, que girava sob a razão de Firmino Bueno & C., e que assumiu toda a responsabilidade do ativo e passivo da extinta firma, e continuam com o mesmo ramo de negócios, a saber: fábricas, ferragens, açoios e molhados, e explorar a serraria que possuem.

Cordeiros, 1 de janeiro de 1899. 3-3 FIRMINO BUENO & C.

Cambará de S. Soares

O sr. dr. Pedro Correia de Maceio, do Rio de Janeiro, atestam ser o Pórtalo de Cambará de grande proveito nas molestias das vias respiratórias.

Vende-se na Drogaria de Barnel & Comp.

MUDANÇA
DURA - SE RADICALMENTE COM O
VINHO CARAMURU DO DR. ASSIS
DEPOSITÁRIO: IRÔNIO E MELLO

IMPOTENCIA

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

Impotencia! Carn se reabilita

mente com o Vinho Caramuru, de dr. Assis, poderoso, eficaz afilado medicamento vegetal.

Depositários em S. Paulo: Lebre, Irônio e Melo, e no Rio de Janeiro, Silva Gomes & C. 6

Declaração

Tendo se extraviado uma letra de frs. 1.250.000, destruída o Vérin & Fármaco, com o encerramento, para o dia 18 de 1896, declaro que esta fatura sem efeito nem papel de credito ficou substituído por uma segunda letra de mesmo valor e igual vencimento, saque de Luis Palmeira, S. Paulo, 9 de janeiro de 1899. VERIN & FÁRMACO

Concordo: 3-3 LUIZ PALMEIRA

Cambará de S. Soares

O sr. dr. Exequito da Veiga atesta a eficiência do Pórtalo de Cambará nas molestias bronqui-nasais, principalmente quando cronicas.

Vende-se em casa de LEBRE IRÔNIO E MELLO 6

A' praça

Tendo se extraviado uma letra de frs. 1.250.000, destruída o Vérin & Fármaco, com o encerramento, para o dia 18 de 1896, declaro que esta fatura sem efeito nem papel de credito ficou substituído por uma segunda

letra de mesmo valor e igual vencimento, saque de Luis Palmeira, S. Paulo, 9 de janeiro de 1899.

S. Paulo, 9 de janeiro de 1899.

VERIN & FÁRMACO

Concordo: 3-3 LUIZ PALMEIRA

Cambará de S. Soares

O sr. dr. Exequito da Veiga atesta a eficiência do Pórtalo de Cambará nas tosse agudas e cronicas.

A' praça

Boeas Rodrigues & C. mandaram seu armazém da rua da Estação, 37 para a Consolação, n.º 189. S. Paulo, 25 de dezembro de 1898. 8-2

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade.

S. Paulo, 31 de dezembro de 1898.

MARQUES DIAS DE OLIVEIRA, ANTONIO LOTTE BASTOS, ALEXANDRE CARON

A' praça

Nos dias 10 e 11 de junho de 1899, ADOLFO AUGUSTO PINTO

Chefe do Escriptorio Central 3-2

EDITAL

Falecida

O dr. Octaviano da Costa Vieira, juiz de direito do Comércio, nesta marca de Juiz de Direito, a 18 de dezembro de 1898, deixa de existir, de quem se suicidou, a veterina firma, constituída por si e Manoel Dias de Oliveira, pago o testamento de seu capital e outros, ficando todo o ativo e passivo a cargo dos sócios Antônio Lotte Bastos e Alexandre Caron, que neste data assumiram sua sociedade

**PREPARAÇÕES PHARMACEUTICAS DE
Granado & C.**

Agua Ingleza de Granado
TONICA, ANTI-FEBRIL E APPERITIVA
NOVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
excellentissimo produto, vantajosamente empregado
com a denominação de AGUA INGLEZA
GRANADO, & pela sua encaropulosa manipulação
desdida seção tonica, anti-fibril e apperitiva, in-
timo tratamento da anemia, leucemias, cibrosis, etc.,
e malária, typhica, puerperal, paralítico; em
em todos os estados morbidos dyspepsicas,
gases e nas convalescências de molestias graves,
dissoluções das febres etc. etc.

Inho Iodo-tanico
PHOSPHATO-GLYCERINADO
Pharmaceutico Granado

Preparado pelas substâncias que é composta
um importante agente terapêutico e auxílio para o effuso tratamento das afec-
ções articulares, rheumáticas, asthmáticas, bronquicas e
cúricas, e caxichias, engorgitamento das glandulas,
etc. etc.

adultos, um salicote ás principais refeições, e
crianças, uma colher das sopa.

Sorbet Tibaina ou Salaparrilha

DO PHARMACEUTICO GRANADO
um preparado medicinal que não produz a náusea
do estomago e intestino; pode ser
dado ás crianças e pessoas doentes.
uma terapêutica eminentemente tonica e depurativa
auxílio para o effuso tratamento das afec-
ções articulares, rheumáticas, asthmáticas, bronquicas e
cúricas, e caxichias, engorgitamento das glandulas,
etc. etc.

adultos, um salicote ás principais refeições, e
crianças, uma colher das sopa.

Karape Anti-Catarral Cardus Benedictus

DO PHARMACEUTICO GRANADO
excellente medicina diaforetica e expe-
rante, terapêutico indispensável para o tratamento
das esfaldas, da bronquite, antigua ou recente,
do, inflamação de larynx, dor e opressão do
toso e catarrto pulmonar e outras afecções
nas respiratórias.

estes incomodados geralmente são agravados
conflitos, mudança brusca do tempo em
o enfermo, aliviando de suas forças, comumente
nestas cases é necessariamente o uso do KAROPE
ANTI-CATARRAL como poderoso-síntoma calmante e
tranquilo das mucosidades que se acumulam nos
nos. Vide o prospecto que acompanha o frasco explica
o regime hygienico.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

O logotipo leva uma tarja cobreposta na rolha e
no rosto à nossa marca registrada—uma estrela em
estrela encravado com os dizeres:—Granado & C., rua
Primeiro de Marco, 12.

Imbambina ou xarope anti-asthmatico

São incontestavelmente os efeitos deste prodigioso e
miraculoso medicamento, preparado pelo pharmaceutico
Granado, para o tratamento do ASTMA E BRON-
CHITE ASTHMATICA. O seu emprego nas horas mais
afflictivas do acesso asthmatico garante completo alivio
e resto e restabelecimento.

Para os adultos, uma colher de chá de duas em
duas horas; crianças, meia colher de chá tres vezes
por dia.

Extractos fluidos em frascos de 100 grammas.

Drogas e produtos similares, importados directamente de Europa

etc. Aguas mineras, vasifilicos, frascos e garrafas de vidro, balancas, boticas portateis e
accessorios para farmacias e laboratorios: são oferecidos por preços cotados segundo o
mercado e com toda a lealdade, como sempre procedeu á

Pharmacaria e drogaria Granado
e 14-Rua Primeiro de Marco-12 e 14

RIO DE JANEIRO

A venda em todas as boas farmacias—Depositorios : Baruel & C.

NOTA—Todos os produtos são distinguidos com a nossa marca registrada—UMA ESTRELA
nadaem circulo com os dizeres—Granado & C., rua Primeiro de Marco, n° 12

GOTTO DE FORÇAS FOR

esso de trabalho

FÓRMULA SILVA LIMA

Vinho Reconstituente Quinum

chásido Silva Lima

importado no Laboratorio Chá
Pharmaceutico Silva Lima,

los Algebres, 24—Bahia.

DEPOSITARIO

manuel & C.

TAMENTO DOS ANIMAIS

CEVADILLO

importado de Bremen

INVENTOR

do Dr. D. G. Mayer

de São Paulo

de São Paulo